S CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP Criado pela Lei nº 3.366, de 31/10/1996

Resolução CMAS nº 05 de 26 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre aprovação e proposta para utilização de saldo.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Indaiatuba - CMAS, no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária realizada em 31 de janeiro de 2019, registrada em Ata de nº 352, **resolve**:

Aprovar a utilização de saldo e a programação para utilização do mesmo, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Recurso Estadual de 2018, com Reprogramação para 2019, verba não direcionada, relacionada ao Serviço de Proteção Social à Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Indaiatuba, 26 de fevereiro de 2019.

Sandra Maria de Morais Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social